

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - PSL
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - PDT
Deputado João Henrique - PR
Deputado Lidio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Onevan de Matos - PSDB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos
Rodrigo Bin Rezende da Silva - Assistente Legislativo

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	2
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	9
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	13
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	14

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 103/2019
 Autoria: DEPUTADO EDUARDO ROCHA

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Privada "Grupo Solidariedade", como sede no Município de Rio Verde de Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul.

Reunião: 45º Reunião Ordinária
 Data: 28/05/2019 - 11:06:06 às 11:07:32
 Tipo: Nominal
 Turno: Único
 Quorum: 7 votos Sim
 Condição: Total de Presentes: 23 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:06:14
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:06:18
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:06:16
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:06:10
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:06:16
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:06:32
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:06:14
9	FELIPE ORRO	PSDB	Sim	11:06:23
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:06:34
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:06:21
35	JOÃO HENRIQUE	PR	Sim	11:06:22
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:07:03
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:06:13
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:06:15
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:06:27
33	MENO RAZUK	PTB	Sim	11:06:38
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:06:24
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:07:16
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:06:24
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:06:32
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:06:48

Totais da Votação: SIM 21 NÃO 0 TOTAL 21

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 06/19

Processo nº 120/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Poder Executivo – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 28/2019 – Ratifica Convênios ICMS, Ajustes SINIEF e Protocolos ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6/2019
 Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Ratifica Convênios ICMS, Ajustes SINIEF e Protocolos ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Reunião: 45º Reunião Ordinária
 Data: 28/05/2019 - 11:08:09 às 11:10:44
 Tipo: Nominal
 Turno: Único
 Quorum: 7 votos Sim
 Condição: Total de Presentes: 23 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:08:18
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:08:26
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:09:56
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:08:47
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:08:19
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:08:24
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:08:17
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:08:20
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:08:49
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:08:47
35	JOÃO HENRIQUE	PR	Sim	11:09:09
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:09:41
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:09:21
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:08:20
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:08:35
33	MENO RAZUK	PTB	Sim	11:09:02
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:08:37
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:08:19
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:08:23
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:08:38
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:08:29

Totais da Votação: SIM 21 NÃO 0 TOTAL 21

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

2ª DISCUSSÃO

3 – Projeto de Lei nº 046/15

Processo nº 071/15

Deputado BETO PEREIRA – Dispõe sobre a proibição da venda e o fornecimento de bebidas em garrafas de vidros em bailes, boates, danceterias, casas de espetáculo, teatros, e similares, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

REJEITADO. AO ARQUIVO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 46/2015
 Autoria: DEPUTADO BETO PEREIRA

Ementa: Dispõe sobre a proibição da venda e o fornecimento de bebidas em garrafas de vidros em bailes, boates, danceterias, casas de espetáculo, teatros e similares no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reunião: 45º Reunião Ordinária
 Data: 28/05/2019 - 11:11:23 às 11:13:14
 Tipo: Nominal
 Turno: 2ª Votação
 Quorum: 7 votos Sim
 Condição: Total de Presentes: 23 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Não	11:11:40
3	BARBOSINHA	DEM	Não	11:11:45
5	CABO ALMI	PT	Não	11:12:05
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não	11:11:28
25	CORONEL DAVID	PSL	Não	11:11:51
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não	11:11:43
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não	11:11:40
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não	11:11:46
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Não	11:11:55
31	JAMILSON NAME	PDT	Não	11:11:49
35	JOÃO HENRIQUE	PR	Não	11:12:18
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não	11:13:01
28	LUCAS DE LIMA	SD	Não	11:11:46
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Não	11:11:36
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Não	11:11:37
33	MENO RAZUK	PTB	Não	11:11:28
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não	11:11:36
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Não	11:11:53
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Não	11:11:55
23	RENATO CÂMARA	MDB	Não	11:11:55
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Não	11:11:48

Totais da Votação: SIM 0 NÃO 21 TOTAL 21

Resultado da Votação: REPROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

1ª DISCUSSÃO

4 – Projeto de Lei nº 234/15

Processo nº 366/15

Deputado CABO ALMI – Dispõe sobre a responsabilização de agentes políticos estaduais pelo descumprimento de norma relativa ao repasse de recursos para as ações de saúde.

REJEITADO. AO ARQUIVO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

 Matéria : PROJETO DE LEI nº 234/2015
 Autoria : DEPUTADO CABO ALMI

 Reunião : 45ª Reunião Ordinária
 Data : 28/05/2019 - 11:31:33 às 11:36:52
 Tipo : Nominal
 Turno : 1ª Votação
 Quorum :
 Condição : 13 votos Sim
 Total de Presentes : 23 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:35:51
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:35:10
5	CABO ALMI	PT	Nao	11:35:00
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Nao	11:34:56
25	CORONEL DAVID	PSL	Nao	11:38:34
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Nao	11:35:15
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Nao	11:35:26
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:35:07
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:35:47
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:34:58
35	JOÃO HENRIQUE	PR	Nao	11:35:53
15	LIDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:35:04
28	LUCAS DE LIMA	SD	Nao	11:35:26
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:35:01
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:35:20
33	MENO RAZUK	PTB	Nao	11:35:48
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Nao	11:35:34
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Nao	11:35:02
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:35:30
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:35:14
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:36:13

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	11	10	21

 Resultado da Votação : **REPROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

 Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

acrescenta e revoga dispositivos do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

 PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 04/06/2019**

 1 – Projeto de Lei nº 127/19
 Processo nº 160/19

Deputado MARÇAL FILHO – Dispõe sobre a notificação aos condutores de veículos sobre a data de expiração da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

 2 – Projeto de Lei nº 128/19
 Processo nº 161/19

Deputado MARCIO FERNANDES – Dispõe a alteração e acrescenta dispositivo à Lei Estadual n. 3.003, de 7 de junho de 2005.

 3 – Projeto de Lei nº 129/19
 Processo nº 162/19

Deputado JAMILSON NAME – Proíbe a utilização de bórax na confecção de gelecas, “slimes” e produtos similares, destinados à crianças.

 4 – Projeto de Lei nº 130/19
 Processo nº 163/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI e OUTROS – Revoga as Leis: nº 1.999, de 14 de setembro de 1999, Lei nº 2.000, de 21 de setembro de 1999, Lei nº 2.045, de 14 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

 PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 30/05/2019**

 1 – Projeto de Lei nº 124/19
 Processo nº 154/19

TRIBUNAL DE CONTAS – MENSAGEM Nº 4/2019 – Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

 2 – Projeto de Lei nº 125/19
 Processo nº 155/19

Deputado CAPITÃO CONTAR – Dispõe sobre a criação de Escolas Bilíngues para Surdos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

 PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 29/05/2019**
PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS

(Nº 42)

**PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA
(ART. 206 DO RIAL)**

 PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 04/06/2019**

 1 – Projeto de Lei nº 126/19
 Processo nº 159/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 31/2019 – Revoga a Lei nº 4.652, de 20 de março de 2015, que denomina Lúcia Gonçalves do Carmo a Escola Estadual em construção no Município de Chapadão do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 302 DO RIAL)**

 PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 19/06/2019**

 1 – Projeto de Resolução nº 013/19
 Processo nº 156/19

Deputado JOÃO HENRIQUE – Dispõe sobre as novas redações do art. 33, II e do art. 164, ambos da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008.

 2 – Projeto de Resolução nº 014/19
 Processo nº 157/19

Deputado LIDIO LOPES E COAUTORES – Dá nova redação,

1 – Projeto de Lei nº 120/19
Processo nº 149/19

Deputado EVANDER VANDRAMINI – Regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 121/19
Processo nº 150/19

Deputado NENO RAZUK – Dispõe sobre a substituição do quadro negro por lousa branca revestida de vidro, nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 122/19
Processo nº 151/19

Deputado LUCAS DE LIMA – Dispõe sobre o monitoramento da qualidade da água para identificar possíveis causadores de neoplasia maligna, conforme disposições da resolução Conama nº 357/2005.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 30/05/2019**.

1 – [Projeto de Lei Complementar nº 06/19](#)
Processo nº 119/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 27/2019 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR), e dá outras providências.

2 – [Projeto de Lei nº 022/19](#)
Processo nº 025/19

Deputado CAPITÃO CONTAR – Institui no âmbito da rede de educação básica do Estado de Mato Grosso do Sul, ações de resgate do civismo, da cidadania e do sentimento de nacionalidade e dá outras providências.

3 – [Projeto de Lei nº 099/19](#)
Processo nº 118/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 26/2019 – Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.953, de 11 de agosto de 2010, que dispõe sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes por pessoas jurídicas titulares de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiros-fiscais no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 29/05/2019**.

1 – [Projeto de Lei nº 015/19](#)
Processo nº 016/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI - “Proíbe, no Estado de Mato Grosso do Sul, às instituições financeiras de ofertar ou celebrar qualquer tipo de contrato de operação de crédito

com aposentados e pensionistas por meio de comunicação telefônica”.

PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

Autor: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 126/19

Processo nº 159/19

Revoga a Lei nº 4.652, de 20 de março de 2015, que denomina Lúcia Gonçalves do Carmo a Escola Estadual em construção no Município de Chapadão do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei nº 4.652, de 20 de março de 2015, que denomina Lúcia Gonçalves do Carmo a Escola Estadual em construção no Município de Chapadão do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Autor: Deputado MARÇAL FILHO

Projeto de Lei nº 127/19

Processo nº 160/19

Dispõe sobre a notificação aos condutores de veículos sobre a data de expiração da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS deverá notificar os condutores de veículos, devidamente regularizados no órgão, sobre a proximidade da data de expiração da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

§ 1º A notificação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada com, ao menos, 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração da validade da CNH.

§ 2º Para o cumprimento desta Lei, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul poderá empregar os canais de comunicação já utilizados pelo órgão, incluindo-se a comunicação por meio eletrônico e mensagem telefônica

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2020.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2019.

Deputado Estadual Marçal Filho (PSDB)

Autor: Deputado MARCIO FERNANDES

Projeto de Lei nº 128/19

Processo nº 161/19

Dispõe a alteração e acrescenta dispositivo à Lei Estadual n. 3.003, de 7 de junho de 2005.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DECRETA:

Art. 1º Altera o § 2º do art. 16 e acrescenta o art. 16 - A da Lei 3.003 de 7 de junho de 2005, que dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 16 da referida lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16

§ 2º Não haverá incidência de emolumentos no ato de registro de títulos de domínio de imóvel rural desapropriado para fins de Reforma Agrária. Os títulos de registro se referem aos beneficiários atendidos por políticas públicas federais, estaduais e municipais que promovam o acesso à terra para a agricultura familiar rural, incluindo regularização fundiária, crédito fundiário, legitimação de terras quilombolas e demais programas de assentamento e de colonização.”

Art. 3º A Lei 3.003 de 7 de junho de 2005 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16 - A:

“Art. 16-A São isentos do pagamento de emolumentos os atos de registros, emissão de certidões e averbações de qualquer natureza, dos contratos de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, Campo Grande, 28 de maio de 2019.

Marcio Fernandes
Deputado Estadual - MDB

Autor: Deputado JAMILSON NAME

Projeto de Lei nº 129/19

Processo nº 162/19

Proíbe a utilização de bórax na confecção de gelecas, “slimes” e produtos similares, destinados à crianças.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DECRETA:

Art 1º Fica proibida a utilização de bórax na confecção de gelecas , “slimes” e produtos similares, destinados à crianças.

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator:

I - advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização, no prazo máximo e improrrogável, de 5 (cinco) dias;

II - multa em caso de descumprimento ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, no valor correspondente a 500 (quinhentas) UFERMS, sem prejuízo de aplicação das sanções de natureza civil, penal ou outras definidas em legislação específica;

III - multa em dobro, conforme previsto no inciso II deste artigo, em caso de reincidência;

Art. 3º - A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Lei entra na data de sua publicação.

Plenário Dep. Júlio Maia, 28 de maio de 2019

JAMILSON NAME
DEPUTADO ESTADUAL

Autor: Deputado EVANDER VENDRAMINI

Projeto de Lei nº 130/19

Processo nº 163/19

Revoga as Leis: nº 1.999, de 14 de setembro de 1999, Lei nº 2.000, de 21 de setembro de 1999, Lei nº 2.045, de 14 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Sul decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.999, de 14 de setembro de 1999, que insere no Diário Oficial do Estado encarte cultural alusivo às Comemorações do (V) Centenário do Descobrimento do Brasil.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.000, de 21 de setembro de 1999, que cria, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, a Comissão Estadual para as Comemorações do (V) Centenário do Descobrimento do Brasil.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.045, de 14 de dezembro de 1999, que fixa, para o exercício financeiro de 2000, a remuneração do Governador, do Vice-Governador e Secretários do Estado, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam ressalvadas a integridade das garantias e dos contratos, ainda em curso, prestados e celebrados com base nas leis constante dos artigos 1º, 2º e 3º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa das Deliberações, em 28 de maio de 2019.

Evander Vendramini - Deputado Estadual - PP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Em atendimento ao disposto no art. 155, § 1º, do RIAL, publica-se a ata lida e aprovada da sessão parlamentar ordinária realizada no dia 23 de maio de 2019.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
1	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA				
ATA N°	DIA	MÊS	ANO	
59	23	maio	2019	

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos vinte e três dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dezoito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Evander Vendramini e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número cinquenta e oito da quadragésima terceira Sessão Ordinária foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens n.ºs 29 e 30/19 do Poder Executivo; Mensagem n.º 4/19 do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 5.595/19 do Supremo Tribunal Federal; ofícios n.ºs 596, 598, 601 e 602/19 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 50/19 da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul; ofícios n.ºs 90 a 92/19 da Senadora Simone Tebet; ofício n.º 902/19 da Agência de Transporte e Trânsito de Campo Grande; ofício n.º 5.920/19 da Secretaria de Saúde de Campo Grande; ofício n.º 331/19 da Polícia Rodoviária Federal; ofício n.º 52/19 da Agência Nacional de Telecomunicações; ofício n.º 769/19 da Fundação de Esportes de Campo Grande; carta n.º 652/19 da Águas Guariroba.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Antonio Vaz, Herculano Borges, Capitão Contar, Marçal Filho, Barbosinha, Cabo Almi, Professor Rinaldo, Jamilson Name, Pedro Kemp e Lídio Lopes. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Eduardo Rocha, Marcio Fernandes, João Henrique e Renato Câmara.

GRANDE EXPEDIENTE

Usou da palavra o Deputado Professor Rinaldo. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: César Martins, Vereador de Bataguassu; Julio Buguelo, Vereador de Glória de Dourados; Alex Cordeiro e Marcio Gutierrez, Vereadores de Laguna Caarapã; João Gomes Rocha, Vereador de Maracaju; César Moreth e Paulo Borges da Silva, Vereadores de Paranaíba; Nilson Marques, Vereador de Paranhos; Helcio Regis Sanches e Luzia Montiel, Vereadores de Tacuru; Wildes Ovando, Presidente do Sindicato dos Servidores Administrativos da Educação Pública de Mato Grosso do



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
2	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA				
ATA Nº	DIA	MES	ANO	
59	23	maio	2019	

Sul; Sueli Veiga, Vice-Presidente da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul.

ORDEM DO DIA

Foi aprovado em **redação final e votação eletrônica** o **Projeto de Lei n.º 276/17** de autoria do Deputado Renato Câmara. Foi **mantido o Veto ao Processo n.º 16/16** de autoria do Poder Executivo, Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 11/16 de autoria do Deputado Barbosinha. Foram aprovadas em **discussão única e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Resolução n.º 11/19** de autoria do Deputado Evander Vendramini; **Projeto de Resolução n.º 12/19** de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Foi aprovado em **segunda discussão e votação eletrônica** o **Projeto de Lei n.º 2/19** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar n.º 6/19** de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei n.º 22/19** de autoria do Deputado Capitão Contar; **Projeto de Lei n.º 99/19** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Marçal Filho endereçado à Senhora Luiza Botelho Brunet por ter sido escolhida como embaixadora do Programa “Mãos Empenhadas Contra a Violência”; **Requerimento** de autoria do Deputado Coronel David solicitando a alteração da data da Sessão Solene em comemoração da Retirada da Laguna do dia 11 para o dia 26 de junho; **Requerimento de Informações** de autoria dos Deputados Marçal Filho, Cabo Almi; **Indicações** de autoria dos Deputados Capitão Contar, Antonio Vaz, Herculano Borges, Evander Vendramini, Marçal Filho, Lídio Lopes, Neno Razuk, Renato Câmara, Cabo Almi, Professor Rinaldo, Eduardo Rocha, Pedro Kemp e Lucas de Lima. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Coronel David, Zé Teixeira e Felipe Orro.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e três de maio do ano de dois mil e dezenove.



3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 30/2019 – MESA DIRETORA

Cria a Comissão Especial destinada a analisar Projetos de Emenda à Constituição.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 311, §2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial destinada a analisar Projetos de Emenda à Constituição, durante a 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura desta Casa de Leis, respeitada a representação proporcional contida nos artigos 43 e 44 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o art. 1º terá como membros:

I – Titulares:

- a) Deputado Estadual Evander Vendramini, indicado pelo bloco parlamentar G10;
- b) Deputado Estadual João Henrique, indicado pelo bloco parlamentar G10;
- c) Deputado Estadual Pedro Kemp, indicado pelo bloco parlamentar G9;
- d) Deputado Estadual Lidio Lopes, indicado pelo bloco parlamentar G9;
- e) Deputado Estadual Marçal Filho, indicado pelo PSDB;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

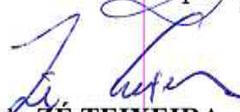
I – Suplentes:

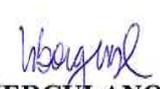
- parlamentar G10;
parlamentar G10;
parlamentar G9;
parlamentar G9;
- a) Deputado Estadual Londres Machado, indicado pelo bloco parlamentar G10;
 - b) Deputado Estadual Neno Razuk, indicado pelo bloco parlamentar G10;
 - c) Deputado Estadual Renato Câmara, indicado pelo bloco parlamentar G9;
 - d) Deputado Estadual Jamilson Name, indicado pelo bloco parlamentar G9;
 - e) Deputado Estadual Felipe Orro, indicado pelo PSDB;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 31/2019 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a reformulação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Tríplex Epidemia: Dengue, Chikungunya e Zika.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, “a”, combinado com art. 101, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reformulada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Tríplex Epidemia: Dengue, Chikungunya e Zika, com a composição prevista no art. 3º deste Ato.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.

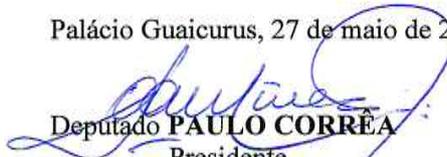
Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º tem por finalidade propor, discutir e acompanhar a execução de políticas públicas relacionadas ao combate à epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 3º Compõem a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Tríplex Epidemia: Dengue, Chikungunya e Zika, os senhores Deputados Renato Câmara, João Henrique, Evander Vendramini, Coronel David, Márcio Fernandes, Pedro Kemp, Capitão Contar, Cabo Almi, Lídio Lopes, Antônio Vaz, Neno Razuk, Gerson Claro, Lucas de Lima, Professor Rinaldo, Herculanô Borges, Paulo Corrêa, Marçal Filho, Felipe Orro, Jamilson Name e Onevan de Matos, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Fica revogado o Ato nº 14/2019 a Mesa Diretora, de 13 de março de 2019.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 27 de maio de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário

Página 1



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 32/2019 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a designação de Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul para participar do 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública e 12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção em Brasília/DF.

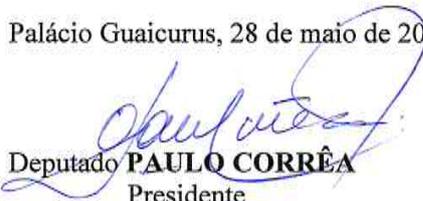
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 33, §1º, inc. XV, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o Deputado Gerson Claro para representar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul no 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública e 12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção que serão realizados em Brasília – DF nos dias 6 e 7 de junho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Guaicurus, 28 de maio de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário

Página 1

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 467/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **FANYELLE DE OLIVEIRA REIS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.07.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **ANTÔNIO VAZ**, com validade a contar de 18 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2019.

ATO Nº 468/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **NATALINO DURAN SEBALO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.07.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **ANTÔNIO VAZ**, com validade a contar de 18 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2019.

ATO Nº 469/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **LONDRES MACHADO**, com validade a contar de 22 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2019.

ATO Nº 470/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar os militares abaixo relacionados para responderem pela Função Gratificada de Segurança Externa, símbolo PLIN.08.1, com validade a contar de 1º de maio de 2019:

NOME	POSTO/GRADUAÇÃO
ALBERTO VALÊNCIO DE SOUZA	2º TEN PM
ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO	2º TEN PM
ANDREA NEVES AZEVEDO	ST PM
ORLANDA ALMIRÃO NANTES	1º SGT PM
WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	2º SGT BM
ALEXANDRO MARCOS MARIA	3º SGT PM
JOSÉ FABRÍCIO FILHO	3º SGT PM
ROGÉRIO LUIZ PHELIPPE	3º SGT PM
ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA	CB PM
EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS	CB PM
ROBSON BARROS DE ALMEIDA	CB PM
WELLINGTON DA SILVA CRUZ	CB PM

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2019.

ATO Nº 471/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA MONTEIRO RAMOS** do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS.02.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 20 de maio de 2019. (Processo nº 10.412/2019)

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.406/2019

Interessado: **LEANDRO DE LIMA SANTOS**

Assunto: Auxílio Educação

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 087/2019/AJ-SRH, de 17 de maio de 2019.**DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 10.414/2019

Interessada: **DEBORAH ALMEIDA DE CASTRO SALAMENE**
(CARLOS ALBERTO SALAMENE)

Assunto: Auxílio Funeral

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer Nº 096/2019/AJ-SRH, de 24 de maio de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.416/2019

Interessado: **EDSON JOSE PESSOA SANDES**
(EDSON MAGALHÃES SANDES)

Assunto: Auxílio Funeral

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer Nº 095/2019/AJ-S-RH, de 24 de maio de 2019.

será de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas não alteradas no Edital e seus Anexos por este Adendo.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2019.

Cleonice Kinoshita

Pregoeira Oficial

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****ADENDO AO EDITAL 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019**Primeiro ADENDO**No **Subitem 2.1 do Item 2. PRAZO DE ENTREGA DOS materiais e garantia do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES**, onde se **Lê...**

2.1. O prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

LEIA-SE...

2.1. O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

No **ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, onde se **Lê...**

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias após a solicitação do Contratante.

LEIA-SE...

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a solicitação do Contratante.

Na **CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO do ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO**, onde se **Lê...****CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

LEIA-SE...

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos materiais



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de melhor atender ao interesse público e à imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243